

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia 2 (dois) de abril de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis, na sala das sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Ex^{mo.} Sr. Desembargador Gonçalves da Silva e presentes os Ex^{mos.} Srs. Desembargadores Mário Duarte, dr. José Américo de Macedo, Polycarpo Vioti, Rauldolfo Castillo e o Promotor Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer o Ex^{mo.} Sr. Desembargador Afonso Bages. Estive, também, presente o Ex^{mo.} Sr. Dr. Custódio Fonseca, a fim de julgar processo em que funcionou como Relator. Nesta sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Protocolo nº 1353/56, da e Presidência do Tribunal Superior Eleitoral O Ex^{mo.} Sr. Ministro Luiz Gallotti comunica que o "Diário Oficial" de 21 de março último publicou decreto do Ex^{mo.} Sr. Presidente da República nomeando Dr. Rauldolfo Sampaio de Castillo e Aguiar de Souza, para exercerem, respectivamente, as funções de juiz e substituto de juiz deste Tribunal. O Tribunal ficou muito mandando agradecer a comunicação ao ser lida esta o Ex^{mo.} Sr. Desembargador Presidente disse que o Tribunal estava de parabéns pela investidura do Dr. Rauldolfo Castillo que prestou relevantes serviços como juiz substituto, dizendo mais que era motivo de satisfação e regozijo não só para todo o Tribunal mas para a Justiça Eleitoral de Minas e do Brasil. S. Ex.^a pela sua conduta pelo brilho de seu talento, e realmente merecedor de todas as homenagens. E o Tribunal congratula-se com o Ex^{mo.} Sr. Presidente da República pela assinatura deste Decreto transmitindo ao empobrecido os votos de felicidades. O Ex^{mo.} Sr. Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves, em nome do Ministério Público Eleitoral, manifestou o seu agrado pela investidura do

Sr. Rauldolfo Castello, exaltando os méritos do empresário,
 bem assim a sua viagem, dizendo que, por certo, ele
 teria a sua valiosa cooperação ao Tribunal, com o qual
 se congratulava. O Ex^{mo}. Sr. Rauldolfo Castello, do
 agrado aquelas palavras disse do prazer e da honra
 de tomar a esta Colúda Corte para onde foi trazido pelo
 voto espontâneo e honroso do Ex^{mo}. Tribunal de Justiça,
 sentuando que guardava do seu convívio, em outra
 época, uma lembrança que o confortava e o animava,
 dizendo que tinha em mente o compromisso de fosse
 que acabava de assinar, pedindo a Deus que fizesse de
 sua fraqueza força para não demerere o nome deste
 Tribunal e que em esse auxílio vivo, ao deixar as
 funções neste Tribunal, esperava repetir como o Apóstolo das
 gentes: "Bonis certamen certavi". O Ex^{mo}. Sr. Desembargador
 Presidente mandou fosse corrigida em cita a honrosa
 visita do Ex^{mo}. Sr. Desembargador Amílcar de Castro, ex-
 presidente desta Casa e que aqui compareceu para retri-
 buir a visita que o Tribunal lhe havia feito. Julgamento
 Feitos com dia: - Consulta n.º 3/56, de Aracuaí. Consultas
 M.º. Quiz Eleitoral. Relator: Ex^{mo}. Sr. Custódio Fonseca -
 Responderam afirmativamente à consulta formulada.
 Ao terminar este julgamento, o Ex^{mo}. Sr. Desembargador
 Presidente agradeceu ao Ex^{mo}. Sr. Custódio Fonseca a coope-
 racão que prestou ao Tribunal, formulando votos de
 felicidades, não só da Presidência como de todo o Tribunal,
 da Promotoria e do funcionalismo da Casa. Apelações
 n.º 2/56, de Guina Grande. Apelante: O Promotor Público -
 Apelado o M.º. Quiz Eleitoral. - Adiado o julgamento a pe-
 do Ex^{mo}. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e
 para constar lavrei esta. Paul Mott, secretário ¹⁰
 Fonseca, da Silva. Presidente.